



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no dia 22/02/10, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 22/02/10.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

PORTARIA GAB-011/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB/030/09, DE 30/11/09, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS – CAE.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Federal nº 11.947/09, de 16 de junho de 2009, e na Lei Municipal nº 926, de 08 de outubro de 2003,

R E S O L V E

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB/030/09, de 30/11/09 passa a vigor com a seguinte redação:

- “1) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Sandra Chaves Marques
Suplente: Janaína Thielly Cardoso
- 2) REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
Titular: Marina Alves Lopes
Suplente: Jurailde Ferreira de Souza
Titular: Maria Jussara Ferreira Silva
Suplente: Vanusa Alves Sarmento
- 3) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
Titular: Marli Fernandes Silveira
Suplente: Márcia Aparecida Santos Neres
Titular: Roseny Mendes Freitas
Suplente: Cleide Ferreira de Oliveira
- 4) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Aldenir Alves Lopes
Suplente: José Araújo de Oliveira
Titular: Nélia Pego de Oliveira
Suplente: José Ilton Santana Batista”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 22 de fevereiro de 2010.

ANTÔNIO BARROS BARBOSA
Prefeito Municipal, em exercício

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.